GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 52/2022

Requer ao Executivo Municipal, informações sobre a regulamentação da Lei n° 5.141 de 18 de maio de 2018, que "Estabelece a forma de transmissão de vídeo em tempo real (online), nos Portais da Transparência dos sítios eletrônicos das Administrações Direta e Indireta do Município de Pato Branco, da fase de julgamento e classificação de todos os processos licitatórios da administração pública municipal".

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal,** informações sobre a regulamentação da Lei n° 5.141 de 18 de maio de 2018, que "Estabelece a forma de transmissão de vídeo em tempo real (online), nos Portais da Transparência dos sítios eletrônicos das Administrações Direta e Indireta do Município de Pato Branco, da fase de julgamento e classificação de todos os processos licitatórios da administração pública municipal".

A lei 5.141 de 18 de maio de 2018, em seu art. 4° prevê que deverá o Executivo Municipal regulamentar a referida lei no prazo de 12 (doze) meses.

Ocorre que este prazo findou-se em 2019, e até a presente data a lei não teve sua regulamentação, ou seja, a mesma está sendo descumprida e sem efeitos por conta da falta de normatização da mesma.

Sendo a publicidade um dos princípios da administração pública, é imprescindível que se faça a regulamentação necessária para que a Lei 5.141, possa de fato ser cumprida na prática, e desta forma concretizar a transmissão online das licitações.

Portanto, requer informações sobre o andamento da regulamentação da mesma e quando será efetivada.

Requerimento legislativo pautado no direito à informação e de fiscalizar, conforme artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição

Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*".

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - PSL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb08/02/2022 17:29:57 -03:00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb09/02/2022 15:03:34 -03:00